



Decreto nº 28/2021 de 02/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 2517/2021 de 02/03/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 222.253,53 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.006.00.000.0000.0.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.2.018.	Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
2799 - 3.3.70.41.00.00	356 CONTRIBUIÇÕES	213.758,80
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.006.00.000.0000.0.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
05.006.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.006.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.006.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.006.12.361.0061.2.018.	Manutenção de Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
2800 - 3.3.90.30.00.00	356 MATERIAL DE CONSUMO	8.494,73
Total Suplementação:		222.253,53

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

BRASNORTE, 02/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

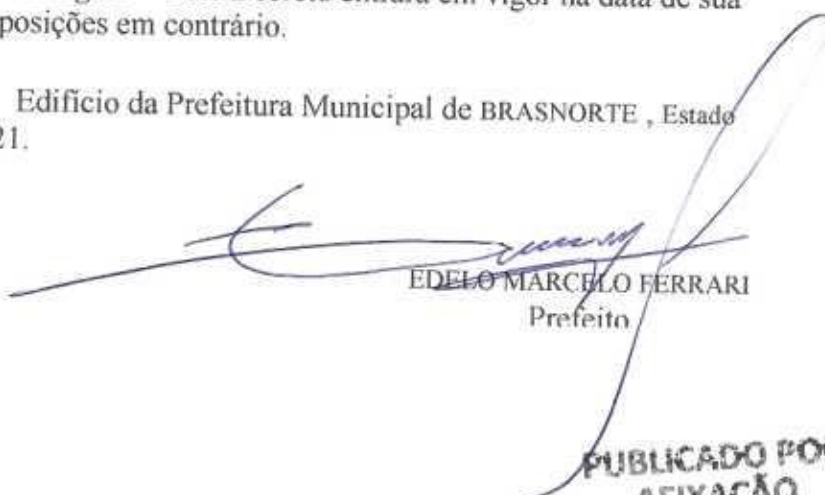
**** Elotech ****

02/03/2021

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 02/03/2021.


EDELE MARCELO FERRARI
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

02/03/2021